



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

PUBLICADO
EM 10 / 05 / 2019


Assinatura

LEI Nº 471/2019.

De 10 de Maio de 2019.

“Altera o anexo II-B da Lei nº 292/2009 de 16/12/2009, os anexos IA, grupos: 1,2,3, Anexos III A, grupos: 3A, 3B e 4A da Lei nº 293 de 22/12/2009 e o Art. 1º. Da Lei No. 314/2011 de 10/03/2011 e dá outras providencias”.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeita Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II-B da Lei municipal nº 292/2009, de 16/12/2009, que dispõe sobre as estruturas básica e operacional, as competências e os quadros de provimento em comissão dos órgãos integrantes do poder executivo municipal, os Anexos I A I A, grupos: 1, 2, 3 e os Anexos III A grupos: 3A, 3B e 4A da Lei Municipal nº 293 de 22/12/2009, dispõe sobre o Plano de cargos e subsídios dos servidores do quadro geral do poder executivo e o Art. 1º. da Lei 314/2011 de 10/03/2011.

- I- Anexo II-B (Tabela de percentual das gratificações dos cargos por Nível), da Lei 292/2009 e passará a vigor conforme Anexo I desta Lei.
- II- Anexo I A - Grupo 1 (cargos de nível superior – CNS), Anexo I A- Grupo 2 (cargos de nível médio especial – CNME), Anexo I A - Grupo 3 (cargos de nível médio – CNM), Anexo III A - Grupo 3A (Cargos de Nível médio – CNM), Anexo III A - Grupo 3B (Cargos de nível Médio - CNM) e Anexo III A, grupo 4A (cargos de nível fundamental – CNF), da lei 293/2009, passarão a vigor conforme os anexos II, III, IV, V, VI e VII desta Lei.
- III- Os cargos/funções, forma e quantitativos que constam no Art. 1º. da Lei 314/2011, passara a vigor conforme o Anexo VIII desta Lei.

Art. 2º - O servidor ocupante de cargo em comissão ou função comissionada, poderá ser nomeado para O ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese





ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade, ficando proibida a acumulação de remuneração.

Art. 3º - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento de cada órgão, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar retroagirá todos os seus efeitos até 1º de Janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão -TO, 10 de Maio de 2019.

MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

ESTRUTURA OPERACIONAL E QUADRO EM COMISSÃO

ANEXO I

ALTERA O ANEXO II B - LEI N.º 292/2009

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

NIVEL	SIMBOLO	SALARIO
SUPERIOR	AD1	3.200,00
SUPERIOR	AD2	2.163,15
SUPERIOR	AD3	2.087,25
SUPERIOR	AD4	1.992,38
MEDIO	AD5	1.492,01
MEDIO	AD6	1.377,24
MEDIO	AD7	1.319,86

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DO QUADRO GERAL DO PODER
EXECUTIVO**

ANEXO II

ALTERA O ANEXO I A - LEI N.º 293/2009

GRUPO 1 -CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CNS

No.	DENOMINAÇÃO	CH	SALARIO	QUANT.
1	ANALISTA EM CONTROLE INTERNO	40	1.897,50	1
2	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40	2.760,00	8
3	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SENIOR	40	1.897,50	3
4	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	40	1.897,50	42
5	BIBLIOTECOMISTA	40	1.897,50	1
6	ENEFERMEIRO PADRÃO	20	1.897,50	2
7	ENGENHEIRO AGRICOLA	20	1.897,50	1
8	ENGENHEIRO AGRONOMO	20	1.897,50	1
9	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	20	1.897,50	1
10	ENGENHEIRO AMBIENTAL	20	1.897,50	1
11	ENGENHEIRO CIVIL	20	1.897,50	1
12	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	40	2.530,00	1
13	FISIOTERAPEUTA	20	1.897,50	1
14	MÉDICO	40	10.120,00	3
15	NUTRICIONISTA	20	1.897,50	1
16	ODONTOLOGO	20	2.530,00	1
17	PSICOLOGO	20	1.897,50	1
18	VETERINARIO	40	2.530,00	1
TOTAL				71

(Handwritten signature)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DO QUADRO GERAL DO PODER
EXECUTIVO**

ANEXO III

ALTERA O ANEXO I A - LEI N.º 293/2009

GRUPO 2 -CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL - CNME

No.	DENOMINAÇÃO	CH	SALARIO	QUANT.
1	ELETRICISTA	40	1.147,70	2
2	MECANICO	40	1.147,70	2
3	TECNICO AGRICOLA	40	1.147,70	1
4	TECNICO AGRIMESSOR	40	1.147,70	1
5	TECNICO EM AGROINDUSTRIA	40	1.147,70	1
6	TECNICO AGROPECUARIO	40	1.147,70	2
7	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	40	1.147,70	2
8	TECNICO EM CONTABILIDADE	40	1.147,70	4
9	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	1.147,70	18
10	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	1.147,70	1
11	TECNICO EM INFORMATICA	40	1.147,70	1
12	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	40	1.147,70	1
13	TECNICO EM OBRAS	40	1.147,70	1
13	TECNICO EM RADIOLOGIA	30	1.665,20	2
TOTAL				38



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DO QUADRO GERAL DO PODER
EXECUTIVO**

ANEXO IV

ALTERA O ANEXO I A - LEI N.º 293/2009

GRUPO 3 -CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CNM

No.	DENOMINAÇÃO	CH	SALARIO	QUANT.
1	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	40	1.147,70	2
2	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	40	1.147,70	38
3	FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	40	1.147,70	2
4	MESTRE DE OBRAS	40	1.147,70	2
5	MOTORISTA I	40	1.147,70	8
6	TRATORISTA	40	1.147,70	2
TOTAL				54



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

QUADRO PROVISÓRIO DO PODER EXECUTIVO

ANEXO V

ALTERA O ANEXO III A - LEI N.º 293/2009

GRUPO 3 A - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CNM

No.	DENOMINAÇÃO	CH	SALARIO	QUANT.
1	DIGITADOR	40	1.416,80	1
2	AUXILIAR DE SECRETARIA	40	1.147,70	3
3	FISCAL ARRECADADOR	40	1.147,70	1
4	SECRETARIA	40	1.147,70	1
5	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	40	1.147,70	2
6	BIBLIOTECARIA	40	1.147,70	2
TOTAL				10



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

QUADRO SUPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO

ANEXO VI

ALTERA O ANEXO III A - LEI N.º 293/2009

GRUPO 3 B -CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CNM

No.	DENOMINAÇÃO	CH	SALARIO	QUANT.
1	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	1.147,70	13
2	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	40	1.147,70	3
3	TRATORISTA	40	1.147,70	2
TOTAL				18



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

QUADRO PROVISORIO DO PODER EXECUTIVO

ANEXO VII

ALTERA O ANEXO III A - LEI N.º 293/2009

GRUPO 4 A -CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - CNF

No.	DENOMINAÇÃO	CH	SALARIO	QUANT.
1	MERENDEIRA	40	998,00	12
2	MOTORISTA	40	1.147,70	3
3	OPERADOR DE MAQUINAS	40	1.725,00	2
4	ELETRICISTA	40	1.147,70	1
5	PORTEIRO SERVENTE	40	998,00	6
6	VIGIA	40	998,00	2
TOTAL				26



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

ANEXO VIII

ALTERA O ART. 1º. DA LEI N.º 314/2011

CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

No.	DENOMINAÇÃO	CH	SALARIO	QUANT.
1	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DANÇA E CULTURA AFRO BRASILEIRA	40	1.319,86	1
2	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE MUSICA E EVENTOS	40	1.319,86	1
3	CHEFE DE COZINHA ALTERNATIVA	40	1.319,86	1
4	CHEFE DE INFORMATICA	40	1.319,86	1
5	CHEFE DE VIGILANCIA SANITARIA	40	1.319,86	1
6	CHEFE DE TRANSPORTES	40	1.319,86	1
TOTAL				6